



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 22 de julho de 2026.

OF. CMCC-Nº 117/2026.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 071/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 2º, da Lei nº 2.914, de 24 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros ao consórcio público da região sudoeste serrana – Cim Pedra Azul e da outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 072/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera os dispositivos das Leis nºs 2.818, de 14 de agosto de 2025 e 2.875, de 18 de novembro de 2025 e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 073/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 074/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 075/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei municipal nº 2.881, de 25 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 009/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece diretrizes de transparência quanto à aplicação de recursos oriundos de emendas impositivas e de bancada no município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências; todos aprovados na sessão ordinária do dia 21 de julho de 2026.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

D.D. Prefeito Municipal de

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Recbi em
23/07/2026
[Handwritten signature]*